

MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 22.957.521/0001-74
(“Fundo”)

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social do **BANCO MODAL S.A.** (o “**ADMINISTRADOR**”), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – salão 501 (parte), bloco 01, Botafogo.

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta a cláusula 15.4.5. do Regulamento do Fundo.

3. Mesa:

Presidente: Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

Secretária: Luísa Reis Vieira

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a emissão de novas cotas do Fundo.

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações:

(i) Foi aprovada, pela totalidade das cotas subscritas, a emissão privada de nova cotas do Fundo com as seguintes características (“2ª Emissão”):

a) **Forma de colocação:** Oferta pública, com esforço restritos de colocação, exclusivamente para os atuais cotistas do Fundo, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, e regime de distribuição de melhores esforços.

- b) **Público Alvo da Emissão:** atuais cotistas do Fundo, que sejam investidor profissional, conforme definido no Artigo 9-A da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539”).
 - c) **Quantidade de Cotas:** 4.000.000 (quatro milhões) Cotas.
 - d) **Tipo de Classe:** única
 - e) **Data de Emissão:** 10 de janeiro de 2018.
 - f) **Valor total da emissão:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
 - g) **Preço de Emissão:** valor da cota do dia da integralização.
 - h) **Forma de Integralização:** a integralização ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos contados do envio das chamadas de capital realizadas pelo ADMINISTRADOR, mediante orientação da GESTORA, mediante moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED.
- (ii) Foi aprovada a submissão à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Confere com o original.

Banco Modal S.A.